



DECRETO Nº 06248/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4922 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350	ENSINO	101	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1202.1.018 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	324	ENSINO	101	41.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2336		100	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 27 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal